

AVISO DE RESULTADO DA DISPENSA N° 11/2022**AVISO DE RESULTADO
DA DISPENSA N° 11/2022**

A Presidente da CPL torna público que realizou **DISPENSA N° 11/2022**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**. O objeto do presente é a **AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE COLETA DE SANGUE PLATAFORMA ESTOFADA PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA, ESTADO DE MATO GROSSO**, que será firmada com a empresa: **E. DA PASCOA ASSIS - ME** cadastrada no CNPJ/MF sob o n° 21.573.367/0001-74, com o valor global de R\$ 1.330,00 (Hum mil e trezentos e trinta reais).

Castanheira - MT, 15 de março de 2022.

CAUANE DA SILVA GONÇALVES

PRESIDENTE DA CPL

PORTARIA N° 040/2022

EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 23-2021.**EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 23-2021.**

RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL DO CONTRATO N° 23/2021
PROCESSO: **Pregão Presencial 10/2021**;

OBJETO: Rescisão Contratual Amigável;

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 79, inciso II, § 1.º da Lei Federal n.º 8.666/93;

CONTRATANTE: Município de Castanheira-MT;

CONTRATADO: **YURY GERMANO FEY ME** cadastrada no CNPJ N°: 37.929.599/0001-52

DATA DA ASSINATURA: 15/03/2022.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR

Prefeito Municipal de Castanheira

AVISO DE RESULTADO DA DISPENSA N° 12/2022**AVISO DE RESULTADO
DA DISPENSA N° 12/2022**

A Presidente da CPL torna público que realizou **DISPENSA N° 12/2022**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**. O objeto do presente é a **AQUISIÇÃO DE REDES DE PROTEÇÃO PARA A QUADRA DO GINÁSIO MUNICIPAL FRANCISCO AUGOSTINHO PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE ESPORTE AMADOR DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA - MT**, que será firmada com a empresa **AZZURE IND. E COM. DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI** cadastrada no CNPJ/MF sob o n° 37.082.727/0001-75, com o valor global de R\$ 4.272,00 (Quatro mil, duzentos e setenta e dois reais).

Castanheira - MT, 15 de março de 2022.

CAUANE DA SILVA GONÇALVES

PRESIDENTE DA CPL

PORTARIA N° 040/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TP/N° 001/2022
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 001/2022

A Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n° 085/2021, de 02 de agosto de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação referente ao procedimento Licitatório - modalidade **TOMADA DE PREÇOS DE N° 001/2022** do tipo **MENOR PREÇO**, sob a forma de execução indireta, em regime de **EMPREITA POR PREÇO GLOBAL**, que tem como objeto a "**Contratação de Pessoa Jurídica para Execução de Pavimentação e Drenagem das vias: Rua A, Rua B, Rua C e Rua 2. Todas situadas no Bairro Jardim da Mata, localizada no Município de Chapada dos Guimarães/MT. Com as seguintes coordenadas geográficas: 15°27'33.71"S 55°44'35.85"W (inicial); 15°27'25.1"S 55°44'32.0"W (final)**", foram consideradas habilitadas para prosseguir na próxima fase, as empresas licitantes: **AVANTE BRASIL INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA; ORION CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA e WELLOX CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI**, pelo atendimento às normas do edital e seus anexos, após às análises, julgamento e decisões dos recursos interpostos. Chapada dos Guimarães-MT, 15 de março de 2022.

MÁRCIO BENEDITO DE AMORIM

Presidente da CPL

**PROCURADORIA MUNICIPAL
ATO N° 030/2022****ATO N° 030/2022****DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO INTERINAMENTE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.**

OSMAR FRONER DE MELLO, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I – **NOMEAR** o Sr. **GILBERTO SCHWARZ MELLO**, para ocupar interinamente o cargo em comissão de Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento, em virtude das férias do Sr. Aislan Sebastião Cunha Galvão, Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento, no período de 14 de março de 2022 até o dia 21 de março de 2022.

II – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 21 de março de 2022

III – **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, 14 de Março de 2022.

OSMAR FRONER DE MELLO

Prefeito Municipal

**LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2022****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2022**

A Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, através do Pregoeiro nomeado, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS** ao **MENOR VALOR POR ÍTEM**, tendo por objeto o "Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação do serviço de gestão de compras de materiais de construção, hidráulicos, elétricos, sanitários, ferramentas, ferros, Epi's, tintas e correlatos, através de sistema informatizado e disponibilização de meio de pagamento, e/ou acesso a aquisição dos produtos através de processo sistêmico e com as devidas travas de segurança, com vistas ao atendimento das necessidades do município, conforme condições, quantidades e

3.1 - Justifico que a quantidade de diversos gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza e utensílios domésticos constantes no contrato não foram suficientes para a manutenção das atividades das Secretarias Municipais, justificando assim o acréscimo nas quantidades que não causará nenhum prejuízo aos cofres públicos pois a empresa aceita a manter os preços ofertados ainda em maio/2021.

3.2 – O presente termo aditivo encontra seu fulcro legal embasado no Art. 65, inciso I, alínea b, c/c o § 1º do mesmo artigo da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 – O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato Originário.

4.2 - Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 067/2021 e seus respectivos termos aditivos, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Canarana do Estado de Mato Grosso, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de aditivo contratual em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, obrigando-se ao seu fiel cumprimento.

Canarana, 15 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

SCHONHOLZER E SCHONHOLZER DA CRUZ LTDA

Valdemar Schonholzer - procurador

CPF nº 535.052.551-49

CONTRATADA

EDIVAN COLOMBO

Portaria nº 459/2021 de 14 de Abril de 2021

FISCAL DO CONTRATO

TESTEMUNHAS:

Assinatura: _____ Assinatura: _____

Nome: David Anderson Mariano da Silva Nome: Alesandro Ap. M. Ubeda

CPF n.º 032.873.561-27 CPF n.º 695.236.149-91

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

RECURSOS HUMANOS PORTARIA-DRH Nº 181 DE 15 DE MARÇO DE 2022.

FUNÇÃO: Dispõe sobre concessão Licença para Tratamento de Saúde dos Servidores Municipais e dá outras providências.

JESSICA ALVES LOPES BERTIPAGLIA, Secretária Municipal de Assistência Social do Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 118 da Lei Municipal nº 892/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no atestado apresentado pela servidora **JOSETE TAVARES DO NASCIMENTO BITENCORT** matrícula nº 221 cargo de Agente de Saúde, na data 15 de março de 2022, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, concede licença para tratamento da própria saúde no dia 14 de março de 2022 no período vespertino.

Art. 2º - Publica-se, Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JESSICA ALVES LOPES BERTIPAGLIA

Secretaria Municipal de Assistência Social

Decreto nº 113/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2022

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 11/2022

Dispensa de licitação Nº 11/2022

Objeto: **AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE COLETA DE SANGUE PLATA-FORMA ESTOFADA PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA, ESTADO DE MATO GROSSO**

Contratada: **E. DA PASCOA ASSIS - ME**

CNPJ nº21.573.367/0001-74

Data da declaração: 15 de março de 2022, Pela Secretaria de Saúde

Data da ratificação: 15 de março de 2022. Pelo Prefeito Municipal, Jakson de Oliveira Rios Junior

Referência Período: 60 dias.

Base legal: Art. 24 incisos II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Castanheira MT, 15 de março de 2022.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR

PREFEITO